Colocar aqui a logomarca da OSC

Nome da OSC

VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS (Artigo 33 da Lei Nº 13.019-2014, Alterada pela Lei Nº 13.204-2015)

ANEXO IX

SC		OSCIP		SOC. COO	P		DRG. REL	IGIOSA	
		Sociedade Civil, OSCIP - 3. RELIGIOSA – Organi:							
ISITOS ESTAT	UTÁRI(os							
Item Requisito			Indicar Artigo	Aplicável		Atendido			
				SIM	NÃO	SIM	NÃO		
Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I)				xxx					
Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III)				xxx					
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV)				XXXX					
		entar à Administração n estar ciente de que		mento implicará				_	
			i omenic	Ο.					
-			Tomonic	0.					
RMAÇÕES COM									
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	·xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxx.	
	de relevância pública de relevância pública de jual natureza cujo objeto social entidade extinta (la Escrituração de accontabilidade e Contabilidade (Incomo caput do Art. celebração de Accaso dispensados o Sociedades Coolencado no item 3, o de algum requisito sentante legal info	Objetivos voltados à prom de relevância pública e sor de relevância pública e sor Que, em caso de dissolu patrimônio líquido seja tra de igual natureza que precujo objeto social seja, pentidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo co contabilidade e com Contabilidade (Inciso IV) om o caput do Art. 33, Inciso de Acordos o rão dispensados do atenda Sociedades Cooperativas encado no item 3, estando de algum requisito retro elesentante legal informar no	Objetivos voltados à promoção de atividades e de relevância pública e social (Inciso I) Que, em caso de dissolução da entidade, o patrimônio líquido seja transferido a outra pesse de igual natureza que preencha os requisitos cujo objeto social seja, preferencialmente, o entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios funda contabilidade e com as Normas Bras Contabilidade (Inciso IV) om o caput do Art. 33, Inciso V, alínea "c", não se celebração de Acordos de Cooperação, som rão dispensados do atendimento ao disposto no sociedades Cooperativas deverão atender às encado no item 3, estando dispensadas do atende algum requisito retro elencado receber a cor sentante legal informar no campo abaixo "Informar no campo abaixo" "Inf	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV) om o caput do Art. 33, Inciso V, alínea "c", não se aplicam os celebração de Acordos de Cooperação, somente será exirão dispensados do atendimento ao disposto nos incisos I e Sociedades Cooperativas deverão atender às exigências encado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos de algum requisito retro elencado receber a condição de "Não sentante legal informar no campo abaixo "Informações Com	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de XXXX Contabilidade (Inciso IV) om o caput do Art. 33, Inciso V, alínea "c", não se aplicam os seguintes caso celebração de Acordos de Cooperação, somente será exigido o requesitor rão dispensados do atendimento ao disposto nos incisos I e III, as Organiza Sociedades Cooperativas deverão atender às exigências previstas na legencado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previs de algum requisito retro elencado receber a condição de "Não Atendido", expentante legal informar no campo abaixo "Informações Complementares,"	Requisito Cobjetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I) Coup. em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV) Om o caput do Art. 33, Inciso V, alínea "c", não se aplicam os seguintes casos: Coelebração de Acordos de Cooperação, somente será exigido o requesito do inciso I, rão dispensados do atendimento ao disposto nos incisos I e III, as Organizações Relig Sociedades Cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação es incado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incide algum requisito retro elencado receber a condição de "Não Atendido", excetuando-se sentante legal informar no campo abaixo "Informações Complementares," as medidas	Requisito Artigo SIM NÃO Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV) Om o caput do Art. 33, Inciso V, alínea "c", não se aplicam os seguintes casos: celebração de Acordos de Cooperação, somente será exigido o requesito do inciso I, elencado no rão dispensados do atendimento ao disposto nos incisos I e III, as Organizações Religiosas, elencado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstas na legislação específica e encado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III, ede algum requisito retro elencado receber a condição de "Não Atendido", excetuando-se os casos sentante legal informar no campo abaixo "Informações Complementares," as medidas adotadas para legislação especifica e concado no item 3, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III, esta de algum requisito retro elencado receber a condição de "Não Atendido", excetuando-se os casos sentante legal informar no campo abaixo "Informações Complementares," as medidas adotadas para legislação específica e concado no item 3 estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III, esta de algum requisito retro elencado receber a condição de "Não Atendido", excetuando-se os casos sentante legal informar no campo abaixo "Informações Complementares," as medidas adotadas para legislação específica e concado no item 3 estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III esta de legislação específica e concado no item 3 estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstas	Requisito SIM NÃO SIM Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Inciso III) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Inciso IV)	